

**PBG S.A.**

CNPJ/MF nº 83.475.913/0001-91

NIRE nº 42.300.030.201

Companhia Aberta

**FATO RELEVANTE**

**Autorização para potencial alienação dos ativos da Unidade de Negócios Pointer**

**PBG S.A. (B3: PTBL3)** (“PBG” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 e na Resolução CVM nº 44/2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, que o Conselho de Administração da Companhia autorizou a Diretoria Executiva dar prosseguimento ao processo visando à potencial alienação dos ativos e da marca vinculados à unidade de negócios Pointer para a Cerâmica Almeida Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 44.676.633/0001-90.

A consumação da potencial transação permanece sujeita ao cumprimento das condições precedentes usuais, incluindo aprovações societárias, regulatórias e concorrenciais eventualmente aplicáveis, dentre elas a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), bem como às demais condições previstas contratualmente.

A potencial transação está alinhada à estratégia da Companhia de equalização de sua estrutura de capital e de fortalecimento da execução de sua estratégia de longo prazo.

Até a conclusão e o cumprimento das respectivas condições precedentes, a Companhia continuará conduzindo normalmente as atividades operacionais da unidade Pointer, sem qualquer alteração relevantes em suas operações.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre a evolução da potencial transação e divulgará tempestivamente quaisquer fatos ou desdobramentos relevante relacionados ao tema, nos termos da regulamentação aplicável.

Tijucas, SC, 02 de julho de 2026

**Ronei Gomes**

Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores

**PBG S.A.**

**PBG S.A.**  
CNPJ/MF no 83.475.913/0001-91  
NIRE no 42.300.030.201  
Public Company

**MATERIAL FACT**  
**Authorization for the Potential Sale of Pointer Business Unit Assets**

**PBG S.A. (B3: PTBL3)** ("PBG" or the "Company"), in compliance with Article 157, Paragraph 4, of Brazilian Corporate Law No. 6,404/1976 and CVM Resolution No. 44/2021, hereby informs its shareholders and the market in general that the Company's Board of Directors has authorized the Executive Board to proceed with the process aimed at the potential sale of the assets and trademark related to the Pointer business unit to Cerâmica Almeida Ltda., enrolled with the Brazilian Corporate Taxpayer Registry (CNPJ) under No. 44.676.633/0001-90.

The completion of the potential transaction remains subject to the satisfaction of customary conditions precedent, including applicable corporate, regulatory, and antitrust approvals, among them approval by the Administrative Council for Economic Defense (CADE), as well as the fulfillment of the other conditions set forth in the relevant transaction agreements.

The potential transaction is aligned with the Company's strategy to optimize its capital structure and strengthen the execution of its long-term strategic plan.

Until the transaction is completed and the applicable conditions precedent have been satisfied, the Company will continue to conduct the operations of the Pointer business unit in the ordinary course of business, with no material changes to its operations.

The Company will keep its shareholders and the market duly informed of any material developments regarding the potential transaction and will timely disclose any relevant facts or developments related thereto, in accordance with the applicable regulations.

Tijucas, Santa Catarina, Brazil, July 2, 2026

**Ronei Gomes**  
Vice President of Finance and Investor Relations (CFO)  
**PBG S.A.**